

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 794/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências”.

A **Prefeita de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 048/2023 (Dispõe acerca do Agente de Contratação e os demais agentes públicos envolvidos no desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO o Decreto nº 538/2023, que tratou de regulamentar o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 19 de janeiro de 2023 e o art. 2º do Decreto nº 538/2023 dispõe que compete ao Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a designação do pregoeiro, e dos componentes da equipe de apoio para a condução do certame, no âmbito do Poder Executivo do Município de Monte Santo/BA;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados, os servidores Diassis da Silva e Maria José Carvalho Moura para comporem a equipe de apoio destinada a auxiliar o Pregoeiro.

Art. 2º Fica designado como Pregoeiro o servidor Danilo Rabello Costa, mat. 12031.

Parágrafo Único – A equipe de apoio, responsável por auxiliar o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório, passa a funcionar com seguinte composição:

I – Diassis da Silva – mat. 1139 – Titular;

II – Maria José Carvalho Moura – mat. 2768 – Titular;

III - Rubiana Silva Santos – mat. 13138 – Suplente;

IV - Henio Cardoso da Silva – mat. 1534065241 - Suplente;

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 17 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33